



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA – PAC-AUD – 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento define as diretrizes e organiza as ações de capacitação estabelecendo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria do TRT/11, oportunizando o desenvolvimento de suas competências. Fundamenta-se na busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e nas premissas da gestão por competência, orientando-se para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos Auditores Internos deste Regional.

Este Plano visa atender, igualmente, à Resolução CNJ nº 309/2020, que estabelece a necessidade de aprimoramento profissional dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna por intermédio do desenvolvimento de competências.

Nesse normativo, em seu art. 69, consta a obrigatoriedade de elaboração de Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud, a fim de que os servidores das unidades de auditoria interna sejam permanentemente capacitados em eventos internos e/ou externos, promovendo o desenvolvimento e adequação das competências individuais e institucionais.

De acordo com o artigo 70, da Resolução CNJ nº 309/2020, o PAC-Aud deve ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do Plano Anual de Auditoria pelo presidente do tribunal ou conselho.

Estabelece o artigo 72, da Resolução supracitada, que o Plano de Capacitação deve prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna.

O Plano de Capacitação proposto pela Secretaria de Auditoria para o exercício de 2024 contém a relação de eventos e habilidades/competências pretendidas, propiciando, o desenvolvimento das competências técnicas necessárias à formação do auditor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

O objetivo da elaboração de plano específico é promover a necessária qualificação especializada e direcionada dos servidores desta Unidade, levando em conta o conhecimento prévio individual, seja por meio de experiência, formação ou cursos feitos anteriormente, inclusive aqueles realizados em razão do Plano de Capacitação do exercício de 2023, no intuito de evitar o desperdício de recursos públicos e de melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, prezando pela eficiência.

O foco no presente plano de capacitação dos integrantes desta Unidade centra-se nas suas áreas de atuação específicas, bem como nas Auditorias a serem realizadas em 2024 e, ainda, pelas Ações Coordenadas do CNJ e do CSJT, além das Demandas, Orientações e Recomendações do TCU no sentido de aprimorar a Governança Corporativa no Setor Público.

2. MARCOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

São marcos estratégicos da unidade de auditoria interna do TRT da 11ª Região:

Missão → Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos destinados ao TRT – 11ª Região, fornecendo avaliação e conhecimentos objetivos baseados em riscos, em prol da consecução da missão institucional do Órgão e em apoio ao Controle Externo.

Visão → Ser reconhecida, interna e externamente, como unidade de atuação técnica, independente e objetiva que agrega valor ao desempenho do TRT – 11ª Região em relação a seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

Valores → Ética, transparência, independência e profissionalismo.

Além dessas premissas, o presente plano tem por objetivo as seguintes diretrizes estratégicas:

- Promover a qualidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna;
- Fomentar a cultura de gestão de riscos no Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

- Contribuir para a melhoria da Governança do Tribunal;
- Fortalecer a estrutura normativa da Auditoria Interna;
- Fomentar a cultura de gestão de riscos na Auditoria Interna;
- Desenvolver a Função de Consultoria na Auditoria Interna;
- Fortalecer o planejamento da atividade de auditoria interna;
- Adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade;
- Desenvolver políticas de valorização do servidor da Unidade de Auditoria;
- Fortalecer a comunicação com as partes interessadas;
- Interação com outros órgãos de controle;
- Promover o uso de tecnologia da informação no processo de trabalho da Auditoria Interna;

3. OBJETIVO GERAL

Estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores, de forma que oportunizem o desenvolvimento de competências para o trabalho, e do indivíduo, a fim de dotar a Unidade de Auditoria de uma força de trabalho de excelência em nível gerencial, técnico e comportamental, principalmente no que se refere ao desenvolvimento do conhecimento, das habilidades das ações de controle, contribuindo, desse modo, para o alcance da missão atribuída a esta Unidade.

As ações de capacitação, independente da modalidade de ensino adotada (presencial, à distância ou semipresencial), deverão privilegiar o desenvolvimento do “*como fazer*”, do “*saber fazer*” e do “*por que fazer*”, possibilitando ao servidor apropriar-se dos conhecimentos de forma ativa e significativa, compreendendo o processo como um todo e como ele se insere em sua prática cotidiana, de forma a ressignificá-la.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos desse plano são:

- Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade;
- Desenvolver permanentemente o auditor interno;
- Adequar as competências requeridas dos auditores internos aos objetivos das instituições, tendo como referência o Planejamento Estratégico Institucional, os Marcos Regulatórios Estratégicos de Auditoria Interna;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

- Divulgar e gerenciar as ações de capacitação; e
- Racionalizar e buscar a efetividade dos gastos com capacitação.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

O presente plano de capacitação segue as seguintes diretrizes pedagógicas:

- Fortalecimento da disseminação da cultura de excelência na Instituição;
- Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas e institutos de pesquisa, para realização de cursos;
- Integração das atividades profissionais com as capacitações, de modo a favorecer a troca de experiências;
- Promoção de sinergia, participação em grupo e desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais, de acordo com as especificidades e necessidades demandadas;
- Participação em cursos de formação e capacitação, nas modalidades presencial e à distância;
- Equidade de oportunidade e incentivo ao servidor para participar de eventos de formação e capacitação, visando seu desenvolvimento contínuo pessoal e profissional;
 - Fortalecimento da missão da Unidade de Auditoria, com melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho;
 - Realização de avaliações de reação e de aprendizagem, aplicados de forma integrada, visando assegurar a obtenção conhecimento e o crescimento pessoal e profissional, a melhoria da prática pedagógica e mensuração dos resultados estratégicos.

6. PÚBLICO ALVO

- Servidores lotados na Secretaria de Auditoria do TRT da 11ª Região;

7. EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

São considerados eventos de capacitação:

- Conferências;
- Congressos;
- Cursos presenciais, semipresenciais e à distância;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

- Fóruns;
- Mesa Redonda;
- Painel;
- Palestras;
- Seminários;
- *Workshops* ou oficinas de trabalho;
- Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- Programas de Certificação;
- Visitas Técnicas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

São esperados, com a implementação deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho da Unidade de Auditoria, em nível pessoal, gerencial e técnico, conforme as metas estabelecidas;
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades institucionais e da Unidade;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Padrões éticos de comportamento valorizados;
- Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Aumento da produtividade;
- Melhoria do clima organizacional;
- Ascensão do saber.

Diante do exposto, segue abaixo a relação das capacitações desta Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2024:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL:
<p>1) Seções:</p> <p>A) Secretaria de Auditoria:</p> <p>A.1) Consultoria em Auditoria (empresa 3R Capacita)</p> <p>A.2) Gestão de Riscos na Administração Pública (empresa 3R Capacita)</p> <p><u>Servidores indicados a participar:</u></p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Nelson Machado Barros

Marta Mello da Costa

B) SAGEP - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas:

B.1) Aposentadorias, pensões e abono de permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública (empresa One Cursos)

B.2) Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo (empresa Consultre Cursos)

Servidores indicados a participar:

Gilberto Amadeo Ferreira de Lima;

Paulo Joel Batista Xavier.

C) SECOP - Seção de Auditoria de Contratações e Patrimônio:

C.1) Auditoria Contábil via SIAFI com análise de balancete (empresa One Cursos)

C.2) Curso Gestão de Riscos e Controles Internos nas Contratações Administrativas. Atualizado com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 (empresa One Cursos)

Servidores indicados a participar:

Silvana da Silva Amorim;

André Assunção da Silva

D) SACOF - Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira:

D.1) Auditoria em Obras Públicas e Serviços de Engenharia (empresa Supercia cursos)

D.2) Gestão de Riscos na Administração Pública (empresa 3R Capacita)

D.3) Consultoria em Auditoria (empresa 3R Capacita)

D.4) Auditoria e Perícia de Custos de Obras Públicas (empresa EAD – Con Treinamentos)

D.5) Auditoria Contábil via SIAFI com análise de balancete (empresa One Cursos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Servidores Indicados a participar:

Robson Lins Bertazzo

Márcio Alessandro Guedes de Souza

E) SEMAGE: Seção de Monitoramento e Avaliação dos Atos de Gestão:

E.1) Consultoria em Auditoria (empresa 3R Capacita)

E.2) Gestão de Riscos na Administração Pública (empresa 3R Capacita)

E.3) Auditoria Contábil via SIAFI com análise de balancete (empresa One Cursos)

E.4) Técnicas em Redação de Relatório de Auditoria e Elaboração de Pareceres (empresa One Cursos)

Servidores Indicados a participar:

Camila da Silva Abinader

Kelly Rejane Marques Wanderley

9 – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 70, da Resolução CNJ 309/2020, e a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 – PAAI/2024 pela Presidência deste Regional por meio do **ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 130/2023/SGP**, de 10/11/2023, e cumpridas as disposições normativas, padrões, diretrizes e prazos definidos para a atuação desta Secretaria de Auditoria, submeto o presente Plano de Capacitação para o exercício de 2024 para aprovação da Escola Judicial – EJUD/11.

Solicito que após a aprovação do Plano de Capacitação, a matéria seja devolvida à Secretaria de Auditoria para publicação no Portal da Transparência deste Regional.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Nelson Machado Barros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA
Diretor da Secretaria de Auditoria
do TRT/11